

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO JOÃO DO OESTE – SC**

EDITAL N.º. 001/2013/CMDCA

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES
DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL N.º 01/2013, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO OESTE – SC.**

ILSE NEISS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que conforme a Lei Municipal N.º 1.202/2009 de 22 de setembro de 2009 e Lei n.º 12.696/2012 ficam HOMOLOGADOS os candidatos aptos a participar da eleição de membros suplentes para o Conselho Tutelar.

Torna público e para conhecimento dos interessados que:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos aptos a participarem do processo de eleição e escolha de Conselheiros Tutelares suplentes para o mandato atual, conforme regulamento previsto no Edital N.º 001/2013, de 14 de Novembro de 2013, do CMDCA.

Nome:

- **Mikele Vogt da Luz**
- **Rosane Maria Ludwig**

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 10 de Dezembro de 2013.

ILSE NEISS
Presidente do CMDCA